



29-4-98

# *Câmara Municipal de São Paulo*

PARECER 529/98 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE  
O PROJETO DE LEI 886/97

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, visa determinar a instalação de creches, escolas ou bibliotecas em áreas remanescentes de desapropriações habitacionais no Município.

Dispõe, ainda, que a construção e a instalação das creches, escolas ou bibliotecas poderão ser executadas com apoio da iniciativa privada através de Termo de Cooperação firmado junto ao Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, visto que as despesas de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 14 de abril de 1998.

Dito Salim - Presidente

Dalton Silvano do Amaral - relator

Alberto "Turco Loco" Hiar

Hanna Gharib

José Eduardo Martins Cardozo